DECRETO N° 349/2024

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação de dois lotes de terreno urbano três lotes de terreno urbano, situados no município de Abaeté/MG, integrantes do loteamento denominado **"Residencial Monte Verde"**, sendo eles: **Lote 03 da quadra 07, matrícula 26294, Livro 2-RG; Lote 04 da quadra 07, matrícula 26295, Livro 2-RG e Lote 05 da quadra 07, matrícula 26296, Livro 2-RG** situados na Rua Doutor Ricardo Pereira de Souza, bairro Bela Vista, sendo de propriedade de **KF ENGENHARIA CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 21.811.012/0001-76, com sede na Avenida Dr. Guido, n° 64, Apto. 502, bairro Centro, Abaeté/MG, representada por seu sócio administrador **CLEBER ARRUDA FERREIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 082.810.986-94, residente e domiciliado na Avenida Dr. Guido, n° 64, apto. 502, bairro Centro, Abaeté/MG.

Sendo o primeiro imóvel denominado **Lote 03 da quadra 07, matrícula 26294, Livro 2-RG**, situado na Rua Doutor Ricardo Pereira de Souza, bairro Bela Vista, com as seguintes medidas e confrontações: 9,00 metros de frente confrontando com a Rua Doutor Ricardo Pereira de Souza; (11,00 + 11,00) metros pela direita confrontando com os lotes 01 e 02; 22,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 04; 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 18, **perfazendo uma área total de 198,00 m².**

Sendo o segundo imóvel denominado **Lote 04 da quadra 07, matrícula 26295, Livro 2-RG**, situado na Rua Doutor Ricardo Pereira de Souza, bairro Bela Vista, compreendido dentro da seguinte linha perimétrica: 9,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Doutor Ricardo Pereira de Souza; 9,00 metros de fundos, confrontando com o lote 17; 22,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 05; 22,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 03, **perfazendo uma área total de 198,00m².**

Sendo o terceiro imóvel denominado **Lote 05 da quadra 07, matrícula 26296, Livro 2-RG**, situado na Rua Doutor Ricardo Pereira de Souza, bairro Bela vista, compreendido dentro da seguinte linha perimétrica: 9,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Doutor Ricardo Pereira de Souza; 9,00 metros de fundos, confrontando com o lote 16; 22,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 06; 22,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 04; **perfazendo uma área total de 198,00 m².**

Os imóveis serão unificados resultando em um lote, denominado **Lote 03/04/05 da quadra 07**, situado na Rua Doutor Ricardo Pereira de Souza, bairro Bela Vista, **"Residencial Monte Verde"**, no município de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:

- 27,00 metros de frente confrontando com a Rua Doutor Ricardo Pereira de Souza;
- 22,00 metros pela lateral direita, confrontando 11,00 metros com o lote 01 e 11,00 metros com o lote 02;
- 22,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 06;

- 27,00 metros pelos fundos, confrontando 9,00 metros com o lote 18; 9,00 metros com o lote 17 e 9,00 metros com o lote 16.

Perfazendo assim uma área total de 594,00 m².

O ponto de observação de quem declarou este memorial é de quem de dentro do imóvel olha para o logradouro público.

Abaeté, 01 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal